

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa, GS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.972.908/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Gomes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº m9.357.341 e do CPF nº 047.263.126-85, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2020,


FERNANDO GOMES DE SOUZA